



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Distrato de Contrato - Contrato N° 008/2021** - Caio Fernandes Santos.
- **Distrato de Contrato - Contrato N° 010/2021** - Anita Cione Tavares Ferreira da Silva.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 13.922.638/0001-21

CONTRATADO: CAIO FERNANDES SANTOS

OBJETO: O presente termo de distrato rescinde de comum acordo, entre as partes, o contrato nº 008/2021 celebrado em 03 de Março de 2021 – que tinha por objetivo a contratação para prestar serviços como professor, com carga horaria de 20 horas semanais através da lei nº 819/2021, de acordo, ainda, com as condições previstas no processo seletivo público nº 001/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 819/2021.

DATA DO DISTRATO: 04 de Abril de 2022.

Palmeiras-Bahia, 29 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 13.922.638/0001-21

CONTRATADA: ANITA CIONE TAVARES FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O presente termo de distrato rescinde de comum acordo, entre as partes, o contrato nº 010/2021 celebrado em 04 de Março de 2021 – que tinha por objetivo a contratação para prestar serviços como professor, com carga horaria de 20 horas semanais através da lei nº 819/2021, de acordo, ainda, com as condições previstas no processo seletivo público nº 001/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 819/2021.

DATA DO DISTRATO: 04 de Abril de 2022.

Palmeiras-Bahia, 29 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal